



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
CNPJ Nº 08.349.102/0001-29

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE	
SETOR/UNIDADE REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	FRANCISCO DE ASSIS DE MELO VARELA
CARGO/FUNÇÃO	SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
MATRÍCULA/PORTARIA	003/2025

### 01. DA DESCRIÇÃO RESUMIDA DO OBJETIVO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade analisar e identificar a solução mais vantajosa para assegurar o abastecimento contínuo, eficiente e economicamente viável da frota municipal da Prefeitura de Caraúbas/RN, contemplando tanto o abastecimento local quanto o atendimento dos veículos em deslocamentos intermunicipais e interestaduais.

A necessidade decorre da indispensabilidade do abastecimento da frota pública utilizada na execução das atividades administrativas e operacionais das diversas Secretarias Municipais, especialmente nas áreas de saúde, educação, infraestrutura, assistência social, limpeza urbana, apoio às atividades do campo e transporte administrativo.

A futura contratação deverá proporcionar segurança operacional, continuidade dos serviços públicos, eficiência administrativa, economicidade e mecanismos adequados de controle e fiscalização do consumo de combustíveis, considerando o elevado fluxo operacional da frota municipal e a necessidade de abastecimento em diferentes localidades.

Além disso, busca-se estruturar solução definitiva e planejada, substituindo os instrumentos provisórios atualmente utilizados pelo Município, em conformidade com os princípios do planejamento, eficiência, economicidade e continuidade do serviço público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
CNPJ Nº 08.349.102/0001-29

## 02. DA AVALIAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

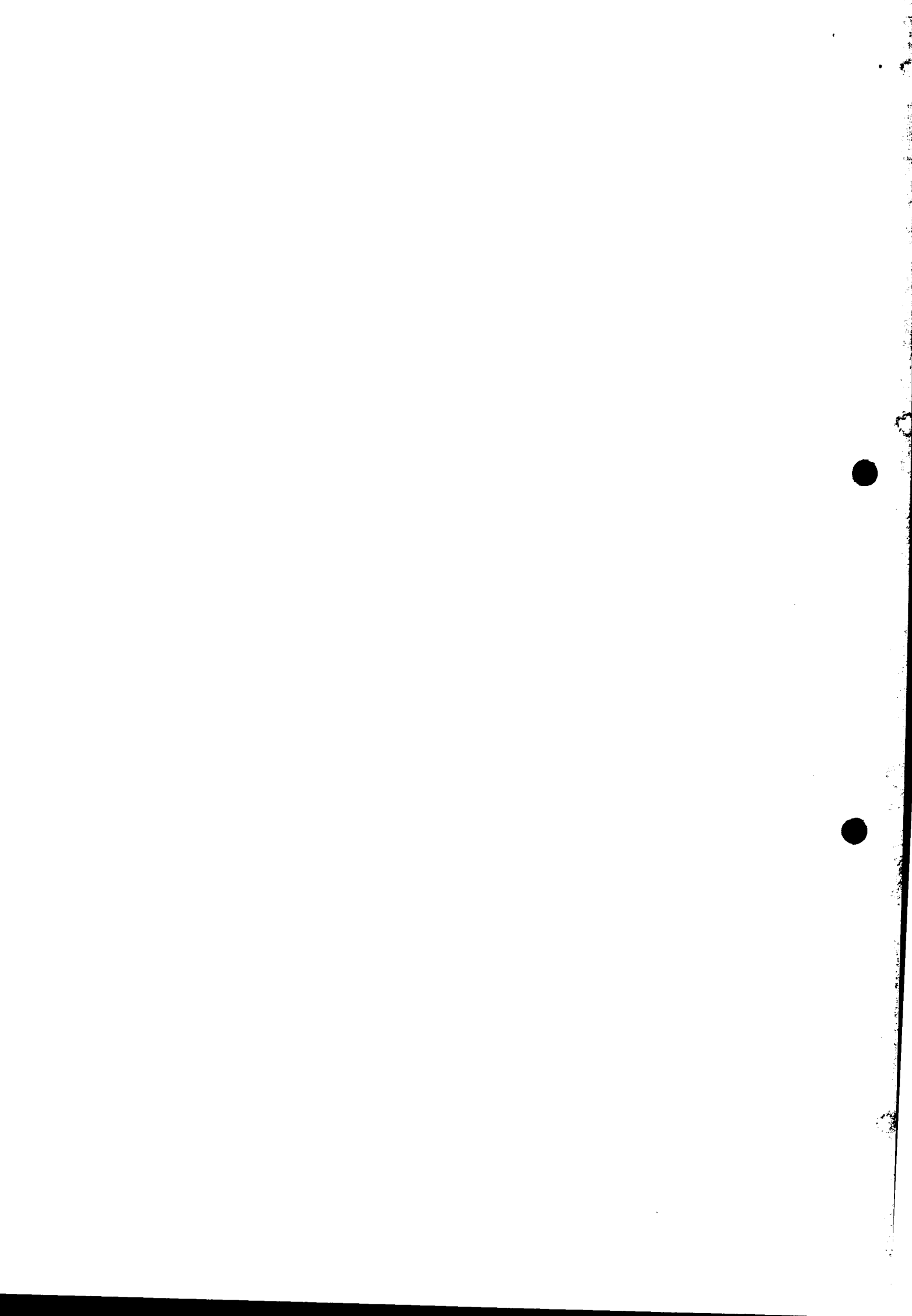
A quantificação da necessidade foi realizada com base em levantamento técnico detalhado elaborado pela empresa DUNAS GESTÃO DE FROTA, responsável pelo acompanhamento e controle operacional da frota municipal, mediante análise histórica dos abastecimentos realizados no período compreendido entre 01 de outubro de 2025 e 31 de março de 2026.

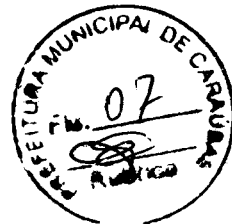
A metodologia utilizada considerou o consumo individualizado por veículo, o tipo de combustível utilizado, o volume efetivamente abastecido, o perfil operacional da frota, os deslocamentos locais e intermunicipais, o histórico consolidado de abastecimentos e ainda realizou uma análise dos padrões operacionais das Secretarias Municipais.

Conforme o relatório técnico apresentado, verificou-se consumo total aproximado de:

Combustível	Consumo Local (Caraúbas)	Consumo em Deslocamentos (Natal)	Total Consolidado
Gasolina Comum	104.169,372 L	10.469,186 L	114.638,558 L
Diesel Comum	22.000,955 L	-	22.000,955 L
Diesel S-10	102.018,015 L	6.730,350 L	108.748,365 L
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>228.188,344 L</b>	<b>17.199,537 L</b>	<b>245.387,881 L</b>

O levantamento contemplou veículos leves, ambulâncias, ônibus escolares, caminhões compactadores, caminhões-pipa, máquinas pesadas, tratores, equipamentos operacionais e veículos administrativos vinculados às atividades municipais, conforme relação anexa, e a utilização de dados reais de abastecimento proporciona maior precisão técnica no dimensionamento da futura contratação, reduzindo riscos de superdimensionamento ou quantitativos insuficientes, fortalecendo o planejamento





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
CNPJ Nº 08.349.102/0001-29

---

administrativo e a compatibilidade entre a contratação e a efetiva necessidade operacional do Município.

### 03. DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO PARA ATENDIMENTO DO OBJETO

**SOLUÇÃO 01 - CONTRATAÇÃO DE UM ÚNICO POSTO FORNECEDOR PARA ATENDIMENTO INTEGRAL DA DEMANDA:** A primeira solução analisada consiste na contratação de um único posto fornecedor para realizar o abastecimento de toda a frota municipal, concentrando em apenas uma empresa o fornecimento de gasolina comum, diesel comum e diesel S-10, tanto para atendimento local quanto, eventualmente, para suporte aos veículos em deslocamento. Trata-se de modelo tradicionalmente utilizado por diversos municípios, especialmente quando a maior parte da frota circula dentro do território municipal ou em regiões próximas. A principal vantagem dessa alternativa está na simplicidade administrativa, pois a gestão contratual fica centralizada em um único fornecedor, facilitando o controle documental, a fiscalização do contrato, a medição dos quantitativos fornecidos e o processamento dos pagamentos.

Contudo, apesar da simplicidade operacional, essa solução apresenta limitações relevantes para o caso concreto do Município de Caraúbas/RN. A frota municipal possui dinâmica diversificada, com abastecimentos locais, deslocamentos intermunicipais, viagens para Natal/RN e deslocamentos para o Estado do Ceará, especialmente para Fortaleza/CE. A contratação de apenas um fornecedor pode gerar dependência excessiva, reduzir a flexibilidade operacional, dificultar o atendimento de veículos em trânsito e elevar o risco de descontinuidade em caso de falha do contratado, indisponibilidade momentânea de combustível, problemas de funcionamento do estabelecimento ou incapacidade logística.

**SOLUÇÃO 02 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO POR CARTÃO OU SISTEMA**





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
CNPJ Nº 08.349.102/0001-29

---

**INFORMATIZADO:** A segunda solução consiste na contratação de empresa especializada em gerenciamento de abastecimento da frota, mediante utilização de cartão magnético, sistema eletrônico, aplicativo ou tecnologia equivalente, com rede credenciada de postos em diferentes localidades. Essa alternativa possui como ponto positivo a possibilidade de maior controle gerencial, com registro eletrônico dos abastecimentos, identificação do veículo, condutor, data, horário, quilometragem, tipo de combustível e local de abastecimento. Além disso, pode ampliar a abrangência territorial da contratação, permitindo abastecimentos em múltiplos municípios, desde que haja rede credenciada suficiente nas rotas utilizadas pela Administração.

Apesar das vantagens tecnológicas, essa solução deve ser analisada com cautela. A contratação de sistema de gerenciamento geralmente envolve taxa administrativa, custos indiretos, dependência de plataforma tecnológica, necessidade de suporte contínuo e risco de limitação da rede credenciada em determinadas localidades estratégicas. Além disso, quando o Município já dispõe de ferramenta ou empresa responsável pelo controle da frota, a contratação de nova solução de gerenciamento pode gerar sobreposição de serviços, aumento de custo administrativo e complexidade desnecessária.

**SOLUÇÃO 03 – CONTRATAÇÃO DE VÁRIOS POSTOS FORNECEDORES EM LOCALIDADES ESTRATÉGICAS:** A terceira solução consiste na contratação de vários postos de combustíveis, organizados por lotes, itens ou regiões de atendimento, contemplando fornecedores aptos a abastecer a frota municipal no âmbito local de Caraúbas/RN e em localidades estratégicas utilizadas nos deslocamentos administrativos, especialmente Natal/RN e Fortaleza/CE. Esse modelo permite que a Administração estruture a contratação de acordo com o perfil real de uso da frota, separando a demanda local da demanda em deslocamento, de modo a garantir maior eficiência operacional, maior segurança no abastecimento e melhor aderência às necessidades concretas do Município.





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
CNPJ Nº 08.349.102/0001-29

---

Essa alternativa apresenta elevada compatibilidade com o objetivo pretendido, pois o relatório técnico de dimensionamento demonstrou que a frota municipal possui consumo significativo no abastecimento local, mas também demanda relevante fora da sede do Município, especialmente em Natal/RN, onde foram registrados abastecimentos vinculados a serviços de saúde, deslocamentos administrativos e atendimentos especializados realizados fora do Município.

**SOLUÇÃO 04 – CONSTRUÇÃO E OPERAÇÃO DE POSTO PRÓPRIO MUNICIPAL:** A quarta solução analisada consiste na construção de estrutura própria para armazenamento e abastecimento de combustíveis pela própria Administração Municipal. Em tese, essa alternativa poderia proporcionar maior autonomia operacional, redução da dependência de fornecedores externos e controle direto sobre os estoques e abastecimentos. Em municípios com grande frota, estrutura técnica permanente, alta capacidade de investimento e demanda concentrada em base operacional própria, essa solução pode ser analisada como estratégia de longo prazo.

Entretanto, para o caso concreto, a construção de posto próprio apresenta elevada complexidade técnica, operacional, ambiental, regulatória e financeira. A implantação de estrutura própria exigiria investimento inicial significativo em obras, tanques, bombas, sistemas de segurança, licenciamento ambiental, autorizações dos órgãos competentes, adequações às normas técnicas, contratação de pessoal especializado, manutenção permanente da estrutura, controle de estoque, prevenção de perdas, gerenciamento de riscos ambientais e atendimento às exigências regulatórias aplicáveis ao armazenamento e manuseio de combustíveis. Além disso, essa solução não resolveria de forma adequada a necessidade de abastecimento dos veículos em deslocamento para Natal/RN, Fortaleza/CE e outras localidades, pois a frota continuaria dependendo de fornecedores externos durante viagens.





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
CNPJ Nº 08.349.102/0001-29

**04. DO COMPARATIVO E DA ESTIMATIVA DE CUSTOS DAS SOLUÇÕES**

Com a finalidade de identificar a alternativa mais adequada para atendimento do objetivo pretendido, foi realizado estudo comparativo entre as soluções disponíveis no mercado, considerando critérios relacionados à viabilidade operacional, abrangência territorial, controle administrativo, continuidade do serviço público, complexidade de gestão, necessidade de investimento estrutural e adequação à realidade operacional da frota municipal.

O comparativo levou em consideração as características específicas da demanda do Município de Caraúbas/RN, especialmente o elevado volume de abastecimentos locais, a existência de deslocamentos frequentes para Natal/RN e Fortaleza/CE, a diversidade da frota municipal e a necessidade de garantir continuidade operacional dos serviços públicos essenciais.

CRITÉRIO ANALISADO	SOLUÇÃO 01 – POSTO ÚNICO	SOLUÇÃO 02 – GERENCIAMENTO VIA CARTÃO	SOLUÇÃO 03 – VÁRIOS POSTOS	SOLUÇÃO 04 – POSTO PRÓPRIO
Abrangência territorial	Limitada	Ampla	Ampla	Restrita
Atendimento aos deslocamentos	Parcial	Adequado	Adequado	Insuficiente
Dependência de fornecedor único	Alta	Média	Baixa	Inexistente
Flexibilidade operacional	Média	Alta	Alta	Baixa
Controle administrativo	Médio	Alto	Alto	Alto
Necessidade de investimento inicial elevado	Não	Não	Não	Sim
Necessidade de estrutura técnica especializada	Baixa	Média	Média	Alta
Risco de descontinuidade do abastecimento	Alto	Médio	Baixo	Médio





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
CNPJ Nº 08.349.102/0001-29

CRITÉRIO ANALISADO	SOLUÇÃO 01 – POSTO ÚNICO	SOLUÇÃO 02 – GERENCIAMENTO VIA CARTÃO	SOLUÇÃO 03 – VÁRIOS POSTOS	SOLUÇÃO 04 – POSTO PRÓPRIO
Custo administrativo da solução	Baixo	Médio/Alto	Médio	Muito Alto

**05. DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICAMENTE E ECONOMICAMENTE MAIS VANTAJOSA**

Após análise das alternativas disponíveis, verifica-se que a solução mais vantajosa para atendimento do objetivo pretendido consiste na **CONTRATAÇÃO DE VÁRIOS POSTOS FORNECEDORES EM LOCALIDADES ESTRATÉGICAS**, organizados de forma a contemplar o abastecimento local da frota municipal em Caraúbas/RN e o atendimento dos veículos em deslocamento para centros urbanos relevantes, especialmente Natal/RN e Fortaleza/CE.

A escolha dessa solução se fundamenta, inicialmente, no próprio perfil operacional da frota municipal. O relatório técnico elaborado pela Dunas demonstrou que o Município possui demanda expressiva e contínua de combustíveis, abrangendo veículos leves, ambulâncias, ônibus escolares, caminhões compactadores, caminhões-pipa, máquinas pesadas, tratores, equipamentos operacionais e demais veículos vinculados às atividades administrativas e operacionais. No período analisado de 6 meses, foram identificados aproximadamente 228.188,344 litros de combustíveis consumidos em abastecimento local e 17.199,537 litros em abastecimentos realizados em Natal/RN, o que comprova a existência de demanda territorialmente distribuída e a necessidade de solução mais ampla que a contratação de um único fornecedor.

A contratação de vários postos permite melhor aderência entre a solução contratada e a realidade operacional do Município, pois possibilita que a Administração organize o atendimento por localidade, rota ou necessidade administrativa. Com isso, os veículos que operam dentro do Município poderão ser abastecidos localmente, enquanto os veículos em deslocamento para Natal/RN, Fortaleza/CE e outras localidades





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
CNPJ Nº 08.349.102/0001-29

---

estratégicas poderão contar com fornecedores previamente contratados, reduzindo riscos de abastecimentos improvisados, descontinuidade dos serviços, atrasos em viagens institucionais ou comprometimento de ações essenciais, especialmente na área da saúde.

Além disso, essa alternativa promove maior segurança administrativa e operacional, pois reduz a dependência de fornecedor único. A experiência recente do município demonstrou que a concentração excessiva do fornecimento pode expor a Administração a riscos de interrupção, inadimplemento ou insuficiência de atendimento. Ao estruturar a contratação com múltiplos fornecedores, a Administração amplia sua capacidade de resposta, fortalece a continuidade dos serviços públicos e mitiga riscos de paralisação da frota.

Do ponto de vista econômico, a contratação de vários postos também se mostra vantajosa, pois permite a disputa por item, lote ou localidade, favorecendo a competitividade entre fornecedores e possibilitando preços mais compatíveis com cada mercado regional. O próprio relatório técnico utilizou referências distintas de mercado para Mossoró/RN e Natal/RN, demonstrando que os preços podem variar conforme a localidade, o que reforça a importância de uma modelagem contratual sensível às diferenças regionais de preço e logística.

Por fim, a solução escolhida preserva a simplicidade do fornecimento direto de combustíveis, evita custos adicionais típicos de plataformas de gerenciamento quando não forem indispensáveis e dispensa investimentos elevados e incompatíveis com a demanda atual, como ocorreria na construção de posto próprio. Dessa forma, a contratação de vários postos fornecedores apresenta o melhor equilíbrio entre economicidade, eficiência, continuidade, controle, competitividade e adequação técnica à realidade da frota municipal, sendo a alternativa tecnologicamente e economicamente mais vantajosa para atendimento do interesse público.





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
CNPJ Nº 08.349.102/0001-29

---

**06. DA NATUREZA DO OBJETO COM A INDICAÇÃO DOS ELEMENTOS NECESSÁRIOS PARA CARACTERIZAR O BEM E/OU SERVIÇO A SER CONTRATADO**

Os bens possuem características comuns e de fácil elaboração das condições e destina-se a atender uma necessidade contínua, podendo se estender por mais de um exercício financeiro.

**07. DA ESCOLHA DO CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO DO OBJETO E DO PARCELAMENTO DO OBJETO COM A DEMONSTRAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA DIVISÃO.**

O objeto possui característica divisível por localidade, não apresentando nenhum risco ou prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, desta forma é indispensável que a contratação seja realizada de forma GLOBAL POR LOTE.

**08. DA ESCOLHA DA MODALIDADE E DO TIPO DE LICITAÇÃO**

Licitação pelo tipo Menor Preço Global por Lote, utilizando a modalidade Pregão, na forma eletrônica, com critério de seleção em que a proposta mais vantajosa para a Administração é a com custo menor, desde que atendidos os demais requisitos mínimos exigidos no edital, principalmente no tocante a qualificação técnica dos interessados.

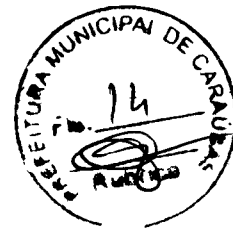
**09. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

Os bens visam atender demanda periódicas da Secretaria Municipal de Administração e é de fundamental importância para o município, sendo considerada de natureza continuada, dito isto, o prazo de vigência da contratação será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 10 (dez) anos, conforme Art. 107 da Lei 14.133/2021.





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
CNPJ Nº 08.349.102/0001-29



Inicialmente, poderá ser realizado via SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, por se tratar de uma demanda de alto grau de imprevisibilidade, e para atender várias secretarias.

## 10. DA ANÁLISE DE RISCOS

Considerando a relevância operacional da futura contratação, a essencialidade do abastecimento da frota municipal e os impactos diretos que eventual descontinuidade pode ocasionar na prestação dos serviços públicos, realizou-se análise preventiva dos principais riscos relacionados à futura contratação, visando identificar eventos capazes de comprometer a execução contratual, a continuidade do abastecimento, a eficiência administrativa e o atendimento do interesse público.

A análise de riscos foi elaborada considerando o histórico operacional da frota municipal, a experiência recente da Administração com falhas no fornecimento de combustíveis, a necessidade de abastecimentos em múltiplas localidades, o elevado volume estimado de consumo e a criticidade dos serviços públicos dependentes da frota municipal.

A metodologia aplicada buscou identificar riscos relacionados às fases de planejamento, contratação e execução contratual, estabelecendo medidas preventivas e estratégias de mitigação aptas a reduzir impactos operacionais, administrativos e financeiros.

A análise realizada demonstra que os riscos mais relevantes da futura contratação estão diretamente relacionados à continuidade do abastecimento da frota municipal e à dependência excessiva de fornecedores únicos, circunstâncias já verificadas em experiências contratuais anteriores da Administração.

Nesse contexto, a modelagem da contratação com múltiplos postos fornecedores em localidades estratégicas apresenta-se, inclusive sob a ótica da gestão





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
CNPJ Nº 08.349.102/0001-29

---

de riscos, como solução mais adequada para mitigação de eventos capazes de comprometer a continuidade dos serviços públicos essenciais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
CNPJ Nº 08.349.102/0001-29

RISCO IDENTIFICADO	CATEGORIA DO RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	PLANO DE MITIGAÇÃO/TRATAMENTO
Desabastecimento da frota em deslocamentos intermunicipais e interestaduais	Operacional	Média	Alto	Contratar postos em localidades estratégicas e prever cobertura mínima de abastecimento nas rotas utilizadas pela Administração.
Superdimensionamento dos quantitativos contratados	Planejamento	Baixa	Médio	Utilizar memória de cálculo baseada em histórico real de consumo e acompanhamento contínuo da execução contratual.
Subdimensionamento da demanda contratada	Planejamento	Média	Alto	Considerar margem técnica de segurança no quantitativo estimado e acompanhar evolução operacional da frota.
Variações excessivas nos preços dos combustíveis	Econômico	Alta	Médio	Utilizar parâmetros oficiais da ANP e prever mecanismos de reajuste contratual conforme legislação aplicável.
Abastecimentos indevidos ou utilização irregular da frota	Controle/Fiscalização	Média	Alto	Implementar controle rigoroso de abastecimentos, fiscalização contratual ativa e monitoramento da frota.
Inexecução parcial do contrato	Contratual	Média	Alto	Prever sanções administrativas, fiscalização efetiva e cláusulas de responsabilização contratual.
Atraso na realização da licitação	Planejamento	Média	Alto	Acompanhar cronograma da fase preparatória e priorizar tramitação do processo administrativo.
Oscilação da demanda operacional da frota	Operacional	Média	Médio	Monitorar evolução do consumo e prever quantitativos compatíveis com possíveis ampliações da frota.
Problemas ambientais ou regulatórios envolvendo fornecedores	Regulatório	Baixa	Alto	Exigir regularidade ambiental e autorizações de funcionamento dos postos contratados.

## 11. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
CNPJ Nº 08.349.102/0001-29

---

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO E CONTÍNUO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES, LOCADOS, vinculados ou à disposição da Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN, visando atender às necessidades operacionais das diversas Secretarias e órgãos da Administração Pública Municipal, compreendendo abastecimentos realizados no âmbito local do Município de Caraúbas/RN, bem como em localidades estratégicas utilizadas nos deslocamentos intermunicipais e interestaduais da frota municipal.

## 12. DO MEMORIAL DE CÁLCULOS

Para definição dos quantitativos estimados da futura contratação, foi utilizado como parâmetro técnico o relatório de dimensionamento elaborado pela DUNAS, construído com base no histórico real de abastecimentos da frota municipal no período compreendido entre 01 de outubro de 2025 e 31 de março de 2026, correspondente a 06 (seis) meses de operação da frota pública municipal.

Considerando que o levantamento técnico compreendeu período equivalente a apenas metade de um exercício anual, realizou-se inicialmente a projeção anual da demanda mediante duplicação dos quantitativos consolidados no relatório técnico.

Além disso, visando assegurar maior segurança operacional e prevenir riscos de insuficiência contratual decorrentes de ampliação da frota municipal; aumento das demandas operacionais; crescimento dos deslocamentos intermunicipais; elevação das ações de transporte de pacientes; sazonalidade administrativa; e oscilações naturais do consumo da frota, foi aplicada margem técnica adicional de segurança correspondente a 30% (trinta por cento) sobre os quantitativos anualizados.

A adoção dessa metodologia fortalece o planejamento administrativo da contratação, reduz riscos de desabastecimento e assegura maior compatibilidade entre a futura contratação e a efetiva necessidade operacional do Município, em observância



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
CNPJ Nº 08.349.102/0001-29

aos princípios do planejamento, eficiência, continuidade do serviço público e economicidade previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Dessa forma, os quantitativos estimados para a futura contratação ficam definidos da seguinte forma:

**QUANTITATIVOS ESTIMADOS – ABASTECIMENTO LOCAL  
(CARAÚBAS/RN)**

COMBUSTÍVEL	CONSUMO APURADO EM 06 MESES	PROJEÇÃO ANUAL (12 MESES)	ACRÉSCIMO DE 30%	QUANTITATIVO ESTIMADO FINAL
Gasolina Comum	104.169,372 L	208.338,744 L	62.501,623 L	<b>270.840,367 L</b>
Diesel Comum	22.000,955 L	44.001,910 L	13.200,573 L	<b>57.202,483 L</b>
Diesel S-10	102.018,015 L	204.036,030 L	61.210,809 L	<b>265.246,839 L</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>228.188,344 L</b>	<b>456.376,688 L</b>	<b>136.912,005 L</b>	<b>593.288,693 L</b>

**QUANTITATIVOS ESTIMADOS – VEÍCULOS EM DESLOCAMENTO**

COMBUSTÍVEL	CONSUMO APURADO EM 06 MESES	PROJEÇÃO ANUAL (12 MESES)	ACRÉSCIMO DE 30%	QUANTITATIVO ESTIMADO FINAL
Gasolina Comum	10.469,186 L	20.938,372 L	6.281,512 L	<b>27.219,884 L</b>
Diesel S-10	6.730,350 L	13.460,700 L	4.038,210 L	<b>17.498,910 L</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>17.199,537 L</b>	<b>34.399,072 L</b>	<b>10.319,722 L</b>	<b>44.718,794 L</b>

Caraúbas – RN, 04 de Maio de 2026.

Atenciosamente,

  
**FRANCISCO DE ASSIS DE MELO VARELA**  
Secretário de Administração  
Portaria nº 003/2025